

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 01/2025

APOIO À PARTICIPAÇÃO NO SIMPÓSIO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – XXI SINAOP

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM, por meio DE COMISSÃO DE SELEÇÃO (PORTARIA 147/2025 – GP/CREA-AM), torna público o Edital de seleção de estudantes para participação no Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas – XXI SINAOP – 2025, e que estão abertas as inscrições de cortesias para o evento.

1. DO OBJETO

1.1 Regular o processo de seleção e concessão de inscrição (cortesia) aos estudantes representantes do *CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM*, para participação no XXI Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas – XXI SINAOP;

1.2 O evento está sendo realizado pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) e pelo Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM), <https://www.ibraop.org.br/xxi-sinaop/>;

1.3 O evento será realizado nos dias 18 a 22 de agosto de 2025, na sede da Corte Amazonense, em Manaus (AM).

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 São requisitos para a participação neste Edital:

- a. Estar regularmente matriculado/a, na modalidade presencial, no curso Bacharelado em Engenharia Civil de instituições de ensino no estado do Amazonas;
- b. Estar cursando a partir do 8º período do curso Bacharelado em Engenharia Civil e estar cursando, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas;
- c. Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- d. Responder corretamente as informações solicitadas no formulário eletrônico de inscrição;
- e. Enviar todos os documentos solicitados no formulário eletrônico de inscrição junto aos termos de responsabilidade e autorização de imagem;

3. DO AUXÍLIO OFERECIDO

3.1 Será ofertado pelo IBRAOP um total de oito (8) inscrições;

3.2 O presente termo não envolve repasse e/ou transferência de recursos financeiros de qualquer natureza entre as partes.

4. DAS VAGAS

4.1 Haverá a disponibilidade para a participação de 8 (oito) estudantes;

4.2 Caso o número de inscritos supere o número de vagas ofertadas, serão utilizados os seguintes critérios de desempates:

- a. Maior ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA) do período de 2025.1;
- b. Estar no período mais avançado do curso;
- c. Estar cursando mais disciplinas no curso;
- d. Maior idade.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada por meio do formulário eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSefegU9bHR6QcEy3U-efxESRAO0cqRFPU10n9ruzndbxmBXTQ/viewform?usp=sharing&oid=102424342357565052957>

5.2 O estudante deverá preencher todos os campos do formulário, anexar os documentos solicitados, o TERMO DE COMPROMISSO e O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM assinados, após leitura atenta deste;

5.3 Período de inscrição: de 18/07 a 24/07/2025.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 O resultado provisório será divulgado por meio do site: https://crea-am.org.br/creaam_site/ e com chamada no Instagram (@crea.am) do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM no dia 30/07/2025, conforme cronograma constante no item 07 do edital.

7. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PRAZO
Divulgação do Edital	18/07/2025
Período de inscrição	18/07 a 24/07/2025
Análise das inscrições	25 a 29/07/2025
Divulgação do resultado parcial	30/07/2025
Prazo de recurso contra o resultado parcial	01/08/2025
Resultado final	Até 04/08/2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado ou revogado no todo ou em parte por motivo de interesse público, sem que dê ao candidato direito de pedido de indenização por parte da administração pública federal.

8.2 O preenchimento do formulário de inscrição pressupõe que a/o discente tenha conhecimento das exigências do presente Edital e implicará na aceitação das condições aqui estabelecidas, não podendo alegar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA

Presidente do CREA – AM

Documentos Anexados:

Anexo I - Termo de Responsabilidade e Compromisso

Anexo II. – Termo de Uso de Imagem

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____, identidade nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, residente na _____, nº _____, compl. _____, bairro _____, cidade _____, UF _____, telefones _____, me comprometo a:

1. Portar documento de identificação durante todo o evento;
2. Obedecer às normas do local onde o evento será realizado;
3. Participar, de forma integral, de todas as atividades previstas na programação do evento, informando à assessoria da presidencial do IBRAOP se, por motivo de força maior, houver impedimento de participação;
4. Zelar pelo bom relacionamento dos participantes;
5. Não portar ou fazer uso de bebidas alcoólicas, entorpecentes ou quaisquer substâncias nocivas à saúde durante o evento;

Estou ciente de que não será tolerada nenhum tipo de indisciplina durante as atividades e de que, o descumprimento de quaisquer dessas condicionantes será motivo para expulsão do evento, após decisão da maioria dos membros da Diretoria Executiva do IBRAOP, devendo o estudante arcar com as despesas necessárias em qualquer momento que ocorra a decisão da referida Diretoria.

Estou ciente de que os realizadores do evento e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM não se responsabilizarão por objetos pessoais dos estudantes (aparelhos celulares, máquinas fotográficas, notebooks, relógios, malas de viagens) nas dependências da realização do evento.

Declaro ter lido todas as normas com atenção comprometendo-me em respeitá-las.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Estudante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM E VOZ

Por intermédio do presente instrumento, eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, AUTORIZO que o Ibraop publique meu nome e material audiovisual captado durante o evento, no Brasil e no exterior, por todos e quaisquer meios e, em destaque, nas seguintes formas: exibição em televisão aberta e por assinatura, internet, rádio, sites e suportes de computação gráfica, publicações impressas e digitais, entre outros.

AUTORIZO, também, ao Ibraop, a captação, fixação e utilização da minha imagem e voz para serem inseridos e utilizados em campanhas promocionais e/ou institucionais do evento, no Brasil e no exterior, por todos e quaisquer meios de comunicação ao público, em todas as suas modalidades e, em destaque, nas seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; sites, cartazes; mídias eletrônicas (painéis, televisão, cinema, programa para rádio, redes sociais, entre outros); desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

As presentes autorizações são firmadas, sem qualquer restrição de prazo, a título gratuito, pelo que nenhum pagamento será devido pelo Ibraop a mim, a qualquer tempo ou forma.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Estudante